



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

INDICAÇÃO Nº ^{IND 873/2003} /2003.
(Dep. Benício Tavares)

25/06/03

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS.

Em 25/06/03

Sugere ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas do Governo do Distrito Federal a construção do Centro de Convivência do Idoso, no Recanto das Emas – RA XV.

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras Públicas do Distrito Federal, a construção do Centro de Convivência do Idoso, no Recanto das Emas.

JUSTIFICAÇÃO

A terceira idade é a fase da vida que exige muita atenção das autoridades, uma vez que o idoso, geralmente tem a família criada e, muitas vezes, não pode desfrutar da convivência com seus familiares.

Geralmente, são pessoas que necessitam de cuidados especiais, são carentes emocionalmente e, por isso, depressivos.

Cabe ao Poder Público implementar ações que possibilitam a reintegração social do idoso, muitas vezes, é com outro idoso que ele encontra uma parceria para atividades do seu interesse.

Os Centros de Convivência possibilitam a realização de atividades de integração afetiva, social e emocional para os idosos e, é por isso que esta proposição visa assegurar, a construção desse local, que trará inúmeros benefícios para os mais velhos.

Há previsão de recursos na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para 2003, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para execução desta obra.

Conto com o apoio dos Nobres Pares desta Casa para aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2003.

Benício Tavares
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 873/03
Fls. n.º 01 HASTY